



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Lei Municipal n.º 818, de 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ**, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Maria aprovou e ela **SANCIONA** e manda que se publique a seguinte LEI:

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado o Viveiro Municipal de Rio Maria: “**VIVEIRO MUNICIPAL MARIA LUCIA DE SOUZA – Lucinha da Contec**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, 20 de dezembro de 2021.

**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**

Prefeita em Exercício

Rosicleide Matos Da Silva  
Vice-Prefeita Municipal  
Rio Maria Pará

Publicado na FAMEP em 20/12/2021  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 74E283CA  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011